



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.831 /

“AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica a Sra. Rosemary de Castro Rodolfo dos Reis, portadora do RG M-7.402.584 e CPF 709.827.166-72, autorizada a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves, a partir das 18 horas do dia 06 de fevereiro até às 20 horas do dia 12 de fevereiro de 2013, para realização do evento “XXVI Encontro com Jesus”.

Art. 2º. A montagem e desmontagem de equipamentos, se necessárias, serão efetuadas pelo cessionário, de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

Art. 3º. Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção do evento serão de inteira responsabilidade do cessionário, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11135, de 09/02 /2013.